



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



ERRATA Nº 01/2019 - EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURTI DOS MONTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Corrigir o Edital nº 001/2019 referente ao Teste Seletivo conforme o que se segue:

1.1 – Do detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

CARGO	CÓDIGO E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2019	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Farmacêutico	Cód. 001 – 01 – vaga	20h	1.063,00	90,00	Curso na área e registro no Conselho de Classe
Fisioterapeuta	Cód. 002 – 01 vaga	30h	1.591,00	90,00	Curso na área e registro no Conselho de Classe
Psicólogo	Cód. 003 - 01 vaga	30h	1.591,00	90,00	Curso na área e registro no Conselho de Classe
Médico	Cód. 004 – 02 vagas	40h	4.700,00	90,00	Curso na área e registro no Conselho de Classe
Professor de Educação Especial (Z. Rural)	Cód. 005 – 02 vagas	20h	1.416,00	90,00	Curso Licenciatura Plena + Especialização em Educação Especial
Orientador Social	Cód. 006 – 04 vagas	40h	998,00	60,00	Ensino Médio Completo conhecimento de programas sociais
	Cód. 007 – 01 vaga (Balé)	40h	998,00	60,00	Ensino Médio Completo conhecimento de programas sociais e possuir habilidade na função
	Cód. 008 – 01 vaga (Capoeira)	40h	998,00	60,00	Ensino Médio Completo conhecimento de programas sociais e possuir habilidade na função
Técnico Projovem Campo	Cód. 009 – 01 vaga	40h	998,00	60,00	Ensino Médio Completo + curso técnico em agronomia

1.2 – Alterar o item 5.2 do cargo de **Técnico Projovem Campo** que fica com a seguinte redação:

5.2. A **prova** será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGO: Técnico do Projovem Campo			
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	2,0	20,0
Matemática	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0	20,0



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



TOTAL	30		50,0
--------------	-----------	--	-------------

1.3 – Adequa o conteúdo programático ANEXO I – **Conteúdo Programático** (específico), para o cargo de Técnico Projovem Campo, veja abaixo:

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS (Por cargo)

Técnico Agrícola - Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Equinocultura; Medidas Rurais.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrário

Buriti dos Montes (PI), 03 de junho de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal